



## ATA

No dia 08 de abril de 2019, na sala José Tuedes, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação Documental, com a presença do Juiz James Ferreira Santos, José Sebastião Alves de Aguiar, Adriano César Ribeiro Araújo, Margareth Suzana Travessoni Gomes, Flávia Imaculada Chaves Diniz, Nayana de Souza Ramos e Lucélia Moreira Santos, esta convidada pela Comissão, para tratar sobre vários assuntos. Decidiu-se que 1) a coordenação da gestão documental marcará a data para fragmentar os feitos do primeiro edital, com a presença do Presidente do Tribunal, ressaltando que, se este não se encontrar no Tribunal, deverá acontecer a eliminação, sendo um marco para a Justiça Militar; 2) todos os Habeas Corpus com provimento serão eliminados, exceto àqueles que tiverem valor histórico; 3) os Habeas Corpus de guarda permanente serão juntados aos processos principais; 4) a Delegada Margareth participará da auditoria dos processos que serão eliminados; 5) a Flávia Imaculada Chaves Diniz verificará junto à administração do Tribunal a possibilidade de manter a assistente técnica Adrielle, que recebeu uma proposta de trabalho, bem mais interessante em termo salarial. Encerrada a reunião, fez-se o presente registro.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS, Presidente TJMMG**, em 25/04/2019, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA IMACULADA CHAVES DINIZ, Assistente Judiciário**, em 29/04/2019, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANA DE SOUZA RAMOS, Assistente Militar da Corregedoria do TJMMG**, em 30/04/2019, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA MOREIRA SANTOS, Assistente Militar da Corregedoria do TJMMG**, em 30/04/2019, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR SILVA, Juiz Corregedor da Justiça Militar**, em 19/02/2020, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0146971** e o código CRC **46FF82F6**.